



Assembleia Municipal do Nordeste

*Alida*  
*Heliana*

### ATA N.º 8

---Aos dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e catorze, na freguesia da Achadinha, edifício do Salão Paroquial, pelas dezoito horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência da Sra. Anabela de Miranda Isidoro, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Natália Barbosa de Abreu em substituição de João de Deus Andrade de Sousa, Nemésia de Jesus da Silva Medeiros em substituição de Emília Isaura Soares de Mendonça, Dinis Alberto Pereira Miranda, António Carlos Teves Cabral de Melo, Isabel da Conceição Alvermaz Melo Oliveira, Auditor Manuel de Melo Moniz, Cláudio Ernesto Borges Botelho, Paulo César Pereira Pacheco, Franco Furtado Andrade em substituição de Marco Paulo Rebelo Mourão, Hermano Manuel Cabral Costa em substituição de António Fernando Pacheco de Sousa, Nélia Moniz Vaz, João de Deus Furtado Amaral, Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira e Nuno Jorge Duarte Amaral.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estiveram presentes os Srs. Luís Jorge Borges Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste, António Miguel Borges Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, José Nemésio Cabral Pacheco, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, Alexandra de Fátima Barbosa Cabral Mestre, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, Manuel Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel de Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha e Armando Correia Vicente, Presidente da Junta de Freguesia da Salga.-----

---Depois de verificada a legitimidade dos cidadãos Franco José Furtado Andrade e Hermano Manuel Cabral Costa para o exercício do cargo de membros desta Assembleia e conferidas a suas identidades, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal declarou-os instalados para desempenharem as respetivas funções, em substituição dos membros Marco Paulo Rebelo Mourão e António Fernando Pacheco Sousa, respetivamente.-----

Nordeste, 2 de dezembro de 2014



---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Rogério Cabral de Frias, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Luís Dutra Borges.-----

---O Sr. Vereador Milton Borges Pacheco Mendonça justificou a sua ausência por se encontrar a representar o Município do Nordeste no Encontro Regional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens dos Açores.-----

---Secretariaram a sessão os Srs. Paulo César Pereira Pacheco e Isabel da Conceição Alvez Melo Oliveira, 1.º secretário e 2.ª secretária, respetivamente.-----

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

#### -----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### ---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi lida a ata de sessão ordinária realizada no dia trinta de setembro último, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Dra. Nélia Moniz Vaz.-----

#### ---**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

---Foi presente à Mesa desta Assembleia um pedido de justificação de falta do membro Sr. Manuel Francisco Cabral Costa, respeitante à sessão ordinária do dia trinta de setembro último, tendo a Mesa da Assembleia justificado a mesma, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### ---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades depois de feita a leitura da mesma: -----

---1. Ofício número dois mil oitocentos sessenta e três, de vinte e oito de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Herculano Cabral Dutra, aprovado por unanimidade na reunião ordinária daquele órgão;-----



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

---2. Ofício número cinquenta e oito, de três de novembro findo, da Junta de Freguesia da Algarvia, enviando o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Herculano Cabral Dutra, aprovado por unanimidade na reunião ordinária daquele órgão;-----

---3. Ofício número três mil duzentos e trinta, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando cópia das atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas nos meses de setembro e outubro do corrente ano, em cumprimento do disposto na alínea x), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocadas ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:---

---A Dra. Nélia Vaz, em nome da bancada do PSD teceu algumas considerações e preocupações relacionadas com o desemprego jovem que na Região atinge os 40,2%, questionando assim quais as medidas a serem tomadas pela autarquia para ultrapassar este problema.-----

---Referiu ainda que a liberalização do espaço aéreo dos Açores será um fator de desenvolvimento do turismo na Região, e por conseguinte uma área fundamental para gerar emprego nos próximos tempos.-----

---Por último, disse que o Orçamento de Estado para o ano de 2015 prevê a reposição do diferencial fiscal de 30% na Região e congratulou-se ainda com a subida do salário mínimo nacional.-----

---O Sr. Cláudio Botelho manifestou o seu desagrado com os sucessivos cortes de energia elétrica verificados na freguesia de Lomba da Fazenda e ainda o facto da igreja paroquial estar sem iluminação pública no período noturno.-----

---De seguida, foi dada a palavra ao Sr. António José Medeiros, tendo este alertado para o facto dos animais que circulam na freguesia da Achadinha próximo da rotunda o fazerem através da rampa de um terreno contíguo à mesma, em vez da utilização do respetivo caminho, deixando a dita rotunda muito suja entupindo assim a valeta.-----

---Referiu-se ainda ao mau estado de conservação do pavimento de alguns arruamentos da freguesia e de algumas habitações em ruínas que atentam à segurança da população.-----

---O Sr. Nuno Jorge Duarte Amaral felicitou a Câmara pela realização da primeira



Assembleia Municipal do Nordeste

reunião da Comissão de Trânsito regulamentada, lamentando o facto de alguns dos proponentes não estarem presentes para defenderem a suas propostas.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. José Nemésio Cabral Pacheco, dizendo que as obras na casa onde reside o Sr. Manuel Francisco Amaral Pacheco, na freguesia de Santo António de Nordestinho, estão paradas, questionando assim qual a solução da Câmara para aquela situação.-----

---Finalmente, interveio o Sr. Armando Vicente para questionar para quando estava prevista a construção do aqueduto na Rua Nova, atendendo a que todas as vezes que chove com alguma intensidade a habitação próxima da zona em questão fica inundada. Perguntou ainda sobre o ponto de situação da reparação do pavimento da Rua Direita, na Salga.-----

---De seguida foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas.-----

---No que concerne às questões colocadas pela Dra. Nélia Vaz esclareceu que se forem consultados os dados sobre desemprego nas regiões ultraperiféricas da Europa pode-se constatar que a nossa Região não tem a taxa mais elevada, sendo o Turismo uma enorme preocupação da Câmara Municipal, referiu-se ao fórum realizado no passado dia 28 de novembro, com a presença do Secretário Regional do Turismo e Transportes e de algumas entidades vindas da Madeira, estas com muita experiência na área do turismo. Em relação à liberalização do espaço aéreo dos Açores referiu que o antigo ministro da economia reteve a proposta do governo regional durante três anos sem lhe dar seguimento e que a proposta que foi apresentada prevê um valor máximo para as passagens aéreas entre os Açores e o Continente, o que não acontece na Madeira, o que leva a que em determinadas alturas do ano estes tenham que pagar quantias muito elevadas pelas passagens.-----

---Disse ainda esperar que seja devolvido pelo Governo da República o valor retido referente ao diferencial fiscal. -----

---Quanto à questão levantada pelo Sr. Cláudio Botelho, lamentou a mesma, dizendo esperar que a EDA tenha esse assunto em consideração, e quanto à falta de iluminação da Igreja da Fazenda, informou que o Sr. Vereador Luís Dutra já estava a tratar do assunto.-----

---Sobre a preocupação manifestada pelo Sr. António José Medeiros informou que o



*Handwritten signatures and initials:*  
H. Almeida  
A. Chidau  
R

assunto iria ser tratado com a Euroscut na próxima reunião a realizar com o Eng.º Rui Levi.-----

---Acordou também com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha uma visita ao local a fim de ficar melhor elucidado e assim tratar do assunto junto da referida entidade.-----

---Quanto à Comissão de Trânsito, disse que tem muito orgulho na sua criação e que a Câmara irá ter em conta as decisões da mesma.-----

---No que diz respeito à habitação da Câmara Municipal em Santo António de Nordestinho disse ser esta uma obra iniciada pelo anterior executivo e que não se encontrava licenciada, pelo que foi solicitado à Direção Regional da Cultura informação sobre se o imóvel se encontra classificado, aguardando-se de momento a respetiva resposta.-----

---No que diz respeito à construção do aqueduto, na Rua Nova da Salga, informou ser uma preocupação antiga e da responsabilidade deste município, referindo existir entre a autarquia e o governo regional uma parceria para construção do mesmo, sendo que até ao momento o único entrave tem sido o proprietário do terreno onde o mesmo será construído, mas que a autarquia já tinha conseguido chegar a um acordo com o mesmo.-----

---Ainda no âmbito da cooperação com o Governo Regional, salientou que os Serviços do Instituto de Ação Social no Nordeste estavam a manter um bom relacionamento com o Governo Regional, situação esta que permitia àquele serviço prestar um apoio mais justo e com mais qualidade à população deste Concelho.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO**-----

--- Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número três mil duzentos e vinte e nove, de vinte e seis de novembro findo.-----



**---PROPOSTA DE ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2015---**

---Presente a Proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nordeste para dois mil e quinze, para efeitos de aprovação de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e artigo 25.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acompanhada das apreciações técnicas da Direção-Geral das Autarquias Locais, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

---O referido documento foi objeto de alteração nos termos das recomendações da referida Direção-Geral, por se ter verificado que não foram cumpridas algumas disposições legais vigentes, conforme proposta enviada a este órgão através do ofício número três mil duzentos oitenta e sete de dois de dezembro corrente e aceite a sua inclusão na ordem do dia da presente sessão, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

---Na Proposta de Orçamento foi prevista uma receita total de € 5.171.867,00 (cinco milhões cento e setenta e um mil oitocentos e sessenta e sete euros), sendo € 4.429.943,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e três euros) de receitas correntes e € 741.924,00 (setecentos quarenta e um mil novecentos e vinte e quatro euros) de receitas de capital, para uma despesa total de igual montante, sendo € 3.403.921,00 (três milhões quatrocentos e três mil novecentos e vinte e um euros) de despesas correntes e € 1.767.946,00 (um milhão setecentos sessenta e sete mil novecentos quarenta e seis euros) de despesas de capital,-----

---O investimento imputado ao Plano Plurianual de Investimentos foi no montante de € 739.518,00 (setecentos trinta e nove mil quinhentos e dezoito euros), e nas Atividades Mais Relevantes de € 676.686,00 (seiscentos setenta e seis mil seiscentos oitenta e seis euros). -----

---A Assembleia depois de analisar os referidos documentos, deliberou aprová-los por treze votos a favor e onze abstenções.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---De seguida, os membros eleitos pelo Partido Social Democrata justificaram a sua



Assembleia Municipal do Nordeste

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

votação, através da Declaração de Voto que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo A.-----

**---APRECIÇÃO TÉCNICA DA 2.ª REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014-----**

---Presente o ofício número três mil cento e nove, de catorze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo a apreciação técnica da Direção-Geral das Autarquias Locais, relativa à 2.ª revisão dos documentos previsionais do Município de Nordeste do ano de 2014.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----**

---Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, foi presente a informação sobre a situação económica e financeira do Município do Nordeste, elaborada pelo auditor externo Duarte Giesta — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda., referente ao primeiro semestre do corrente ano.-----

--- A Assembleia tomou conhecimento.-----

**---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----**

---Presente o ofício número três mil duzentos e trinta e três, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao terceiro trimestre do corrente ano, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por treze votos a favor e onze abstenções, o seguinte:-----

---1-Aprovar o referido relatório;-----

Nordeste, 2 de dezembro de 2014



---2- Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**---CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-----**

---Presente o ofício número dois mil setecentos e cinquenta e oito, de quinze de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando o projeto de regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município do Nordeste para eventual aprovação e posterior remessa ao referido órgão, para parecer.-----

---Sobre o referido regulamento, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal e o membro João de Deus Furtado Amaral apresentaram uma proposta de alteração da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento. Assim onde se lê "Quatro Presidentes das Juntas de Freguesia, a designar pela Assembleia Municipal" deverá ler-se "Todos os Presidentes das Juntas de Freguesia".-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido regulamento com as alterações propostas, bem como proceder ao envio do mesmo ao Conselho Municipal de Segurança, para efeitos de parecer.-----

**---DESIGNAÇÃO DOS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-----**

---Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento do Conselho Municipal de Segurança, foi apresentada à mesa da Assembleia pelos membros eleitos pelo Partido Socialista, uma proposta contendo os nomes dos cidadãos a designar por este órgão para integrar o Conselho Municipal de Segurança, que a seguir se indica:-----

--- Paulino Jorge Correia Moniz e Maria Gorete Alvernaz Melo Amaral.-----

---Seguidamente, passou-se à votação da referida proposta, tendo a mesma sido aprovada, por quinze votos a favor, um voto contra e oito abstenções.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**---REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE INTERNALIZAÇÃO DA DNHS – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO NORDESTE, S.A -----**



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Assembleia Municipal do Nordeste

---Presente o ofício número três mil duzentos e trinta e dois, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão a aprovação da Reestruturação do Plano de internalização da DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social do Nordeste, SA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º e n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, considerando que os pressupostos previstos no Plano Inicial foram alterados, quer por novos acordos com os parceiros, quer por sucessivas alterações legislativas.-----

---A Assembleia deliberou, por dezasseis votos a favor e oito abstenções aprovar a reestruturação do referido Plano de Internalização.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE INTERNALIZAÇÃO DA HSN – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DO NORDESTE-----**

---Presente o ofício número três mil duzentos e trinta e um, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão a aprovação da Reestruturação do Plano de internalização da HSN – Empresa Municipal de Habitação Social do Nordeste, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º e n.º 12 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, considerando que os pressupostos previstos no Plano Inicial foram alterados, quer por novos acordos com os parceiros, quer por sucessivas alterações legislativas.-----

---A Assembleia deliberou, por dezasseis votos a favor e oito abstenções aprovar a reestruturação do referido Plano de Internalização.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----**

---Presente o ofício número dois mil oitocentos sessenta e quatro, de vinte e oito de novembro findo, informando que nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva

Nordeste, 2 de dezembro de 2014



circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de vinte e sete de outubro último, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor a este Órgão a fixação da taxa de 5% referente à participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

#### **---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----**

---Presente o ofício número dois mil setecentos e cinquenta e nove, de quinze de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a aprovação da alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, no sentido de aditar à mesma novas taxas referentes ao: Parque de Campismo; Piscina Municipal da Zona Balnear da Foz da Ribeira do Guilherme; Museu Municipal de Nordeste; Fornecimento de lenha em zonas de lazer; Espaço de Vendas em Feiras Locais; Assinatura Anual do Boletim Municipal; Bilhetes para as Festas do Nordeste; Licenciamento Zero.-----

---A Assembleia deliberou, por catorze votos a favor e dez abstenções aprovar a referida proposta de alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Nordeste.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--



*Araceli*  
*Araceli*  
*7*

**---RELATÓRIO DE SUPORTE À FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS NOVAS TAXAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----**

---Presente o ofício número dois mil setecentos e sessenta, de quinze de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a aprovação do Relatório de Suporte à Fundamentação Económico-Financeira de novas taxas a adicionar à da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública, conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---A Assembleia deliberou, por catorze votos a favor e dez abstenções aprovar o referido Relatório Suporte à Fundamentação Económico-Financeira.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---PROJETO DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DO NORDESTE-----**

---Presente o ofício número dois mil quinhentos noventa e sete, de vinte e nove de setembro último, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.---

---A Assembleia deliberou por quinze votos a favor e nove abstenções, o seguinte:-----

- 1. Aprovar o referido regulamento;-----
- 2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE NORDESTE (FMES)-----**



---Presente o ofício número dois mil oitocentos sessenta e nove, de vinte e nove de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois do mesmo ter sido submetido a apreciação pública conforme o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.---

---A Assembleia deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Aprovar o referido regulamento;-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL-----**

---Presente o ofício número três mil cento e oito, de catorze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão a aprovação do projeto de regulamento referido em epígrafe, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

---A Assembleia deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---1. Aprovar o referido regulamento;-----

---2. Aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE HERCULANO CABRAL DUTRA-----**

---Presente o Voto de Pesar, subscrito pelo Sr. João de Deus Andrade de Sousa, relativo ao falecimento do Sr. Herculano Cabral Dutra, ocorrido no passado dia quinze de outubro, que se anexa à presente ata e da qual faz parte integrante como Anexo B.-----

---A Assembleia, deliberou, por unanimidade aprovar o presente Voto de Pesar e dar conhecimento do mesmo à respetiva família.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**



Assembleia Municipal do Nordeste

—Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente para intervir, foi dado por encerrado. -----

—E por não haver mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e quinze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Paulo Cesar Pereira Pedras que a redigi e subscrevi.-----

Anabela Vinanda Freitas

Paulo Cesar Pereira Pedras

Luabel da Conceição Afonso de Almeida

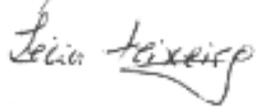
Anexo A

**Assunto: Plano e Orçamento 2015**

O Plano de Atividades proposto, não podendo ter grande dimensão física nem financeira, o que se compreende, peca pela sua pequenez em relação ao conteúdo, manifestando lacunas em termos de ideias, essencialmente porque não prevê fazer face ao às principais medidas que estão a reduzir o concelho a uma ínfima dimensão social, como por exemplo, o não relançamento da economia, com consequências imprevisíveis a curto/médio prazo. O orçamento sofre uma redução de quase 50% em relação ao ano anterior, tendo passado de 10 milhões para 5, 1 milhões, evidenciando-se um decréscimo muito acentuado na atividade da Câmara. A edilidade tem reduzido dívida, em virtude dos dinheiros provenientes do PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro, assim como valores de reembolsos dos fundos comunitários que transitaram do anterior executivo social democrata, tendo-se neste caso recebido 2,9 milhões de euros em 2013 e 2014. Nota-se assim uma redução de dívida em virtude do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) provindo do anterior executivo camarário, o qual obriga a cumprir prazos de pagamento. Este PO está em contra ciclo com as atuais necessidades do concelho e do seu povo, pois não concentra as suas linhas mestras em atividades reprodutivas nem no relançamento da economia local. Aquele documento não prevê aumento de transferências para as Juntas de Freguesia, não contempla obras nem projetos significativos, não se notam medidas para ativar a economia local nem a criação de emprego, o turismo é ali ignorado face à ausência de reformas estruturais. Tudo isto aliado à continuidade do encerramento da estalagem dos Clérigos. A área social apresenta-se afetada com cortes como se verifica com o cartão do idoso que é alvo de uma baixa de 60 para 50 euros anuais. Para uma Câmara Municipal da mesma cor política do Governo Regional, é caso para perguntar onde estão os frutos da boa relação existente Câmara/Governo, tão apregoada por Carlos Mendonça? O PSD naturalmente opta pela abstenção neste Plano e Orçamento porque o mesmo tem muito pouco de inovador, sendo uma profunda desilusão para a nossa gente, face à não tomada de decisões que impliquem o crescimento da economia local e consequente aumento de emprego, assim como o desenvolvimento social do concelho, lamentando-se que a autarquia persista em ter mais de 1 milhão de euros o prazo no banco rendendo juros, medida esta que nem abate a dívida do município nem traz retorno positivo para a economia e vida social dos nordestenses.

Nordeste, 02 de Dezembro de 2014

Os Deputados Social Democratas

 Catarina B. de Abreu  
 Leão Teixeira  




27

DECLARAÇÃO DE VOTO

Oliveira  
Tribunal de  
Antonio Medeiros  
Luis Jose Fernandes  
Muniz Costa  
Isabel Oliveira

À próxima A.M.  
28.10.2014  
J. Sidon

R

C. M. Nordeste

Exma Sra Presidente da  
Assembleia Municipal

Pres. nº \_\_\_\_\_  
Data 24/10/2014  
Registo nº 74

Aprovado por unanimidade.

02.12.2014

J. Sidon

R. Yalmeira

Anexo B

## VOTO DE PESAR

Herculano Cabral Dutra faleceu aos 69 anos após ter sido acometido de problemas de saúde vários. Residia em Algarvia, terra que amava com verdadeiro fulgor e entusiasmo.

Nunca perdeu uma oportunidade para servir a terra que o viu nascer. Era uma pessoa afável e colaborante. Comerciante e empresário, nunca regateou esforços para se dedicar com empenho e dedicação à sua vocação social.

Lutou pelo bem da Filarmónica Estrela do Oriente e foi seu Presidente. Participou em romarias quaresmais e foi Mestre deromeiros. Incentivou o desporto local. Foi um amigo da Igreja e dos movimentos religiosos. Um humanista reconhecido. Gostava de ajudar o seu semelhante.

Foi autarca durante muitos anos. Ainda recentemente exerceu o cargo de Presidente de Junta de Algarvia. Pugnou de forma intransigente pela sua terra. Sempre quis uma Algarvia honra e asseada. Empenhou-se de facto de forma abnegada para que a aldeia tivesse a dignidade que hoje lhe é conferida e reconhecida.

Mostrou-se exemplar no desempenho deste rol de actividades. A Algarvia e consequentemente o concelho, devem-lhe uma palavra de apreço pelo contributo evidenciado em prol da sua terra. Face aos pressupostos enunciados, proponho que a Assembleia Municipal aprove um voto de pesar pelo seu falecimento e enderece à família enlutada sentidos pêsames pela sua perda.

Nordeste, 24 de outubro de 2014

Os subscritores

J. Sidon